

Esclarecimentos e impugnações



23:48:06

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
Número do pregão:	1091012 000083/2022	
Objeto da licitação:	Contratação de empresa especializada em implantação, execução e manutenção de rádio on-line corporativa personalizada para o MPMG, conforme especificações do TR.	
Data da licitação:	27/06/2022	
Edital:	Arquivo do edital	
Nº da Solicitação:	0001	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	13/06/2022 20:34	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa física
	CPF:	705.687.071-68
	Nome:	Fábio Rodrigues
	E-mail: Envio de notificação de resposta	fabiorodriguescostta@gmail.com
	Telefone:	(61)99279-5544
Mensagem:	<p>Prezado (a) Pregoeiro,</p> <p>Por favor, gostaria de obter 02 esclarecimentos sobre o edital PROCESSO SIAD: Nº 83/2022.</p> <p>Pergunta 1) O valor estimado para a contratação é de R\$ 80.000,00, para os 12 meses?</p> <p>Pergunta 2) A participação da licitação é exclusiva, ou seja, apenas para ME/EPP ou equiparada. Não poderá participar empresas que não estejam enquadradas nesses portes?</p> <p>Agradeço desde já.</p> <p>Atenciosamente; Fábio Rodrigues</p>	
Arquivo:	Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação

**RESPOSTAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS Nº 0001 – PL 83/2022**

1) QUESTIONAMENTO: “O valor estimado para a contratação é de R\$ 80.000,00, para os 12 meses?”

1) RESPOSTA: Nos termos do *caput* do art. 15 do Decreto estadual nº 48.012/20 (que regulamenta o Pregão eletrônico em âmbito estadual), *"o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado permanentemente aos órgãos de controle externo e interno"*.

O § 2º do mesmo dispositivo complementa: *"O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances (...)"*.

O valor de referência não foi publicado no Edital do Processo Licitatório nº 83/2022, em consonância com a adoção da opção pelo seu sigilo, retratada nos seguintes documentos de acesso ora restrito, integrantes do respectivo Processo SEI: doc. 2257566 (que remete a manifestação da Coordenação da DGCL, constante em processo SEI relacionado 19.16.3900.0008145/2020-66, doc. 247782); doc. 2278903 (manifestação do Setor Técnico). **Tem-se, portanto, que o valor de referência atinente ao presente certame licitatório apresenta caráter sigiloso na atual fase do processo.**

2) QUESTIONAMENTO: “A participação da licitação é exclusiva, ou seja, apenas para ME/EPP ou equiparada. Não poderá participar empresas que não estejam enquadradas nesses portes?”

2) RESPOSTA: Conforme previsto no subtítulo da planilha constante no item “3” do “Modelo de Proposta” (Anexo II do Edital), **a disputa do lote NÃO se restringe à participação de ME/EPP/Equiparada. Destina-se à ampla competição, estando aberta à participação genérica de interessados, independentemente do porte em que se enquadrem.**